ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Teresina
FMS - Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 381 /2022 , DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

DESIGNA FISCAL E GESTOR DO CONTRATO Nº 86/2022, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS/REAGENTES PARA A CENTRAL DE LABORATÓRIOS DR. RAUL BARCELLAR PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES GASOMENTRIA, COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME "COMODATO" PARA ATENDER A DEMANDA GERAL PELOS HOSPITAIS E UPA`S DA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL DE TERESINA-PI, FIRMADO ENTRE A FMS E A EMPRESA NEWLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 20.541.712/0001-25

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS,** no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, com base na Legislação vigente de criação da FMS, em especial, nos termos da Instrução Normativa FMS/PMT nº 001/2019, legalmente, aprovada pela Portaria FMS nº 007/2019, de 03/01/2019.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea "a" e inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO as normas procedimentais de gestão e fiscalização dos contratos firmados pela FMS, dispostas na Portaria nº 154/2020.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00045.017171/2022-70,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) **abaixo relacionados(as)**, para atuar como Gestores(as) e Fiscais do **Contrato Nº 86/2022**, celebrados com a FMS, para atender às suas necessidades:

GESTOR

NOME	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO	EMAIL	TELEFONE
Lilibeth Sales Carvalho	94076	036.680.263-19	Diretora Geral	lilibethsalesc@gmail.com	86 98156-9371

FISCAL

NOME	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO	EMAIL	TELEFONE

Paulo Henrique de Araújo Viana	98076	053.344.633-30	Gerente Técnico	ph.henrq.93@gmail.com	86 98101-7928

Art. 2º Os servidores nomeados ficam com a atribuição de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto do termo contratual, conforme disposto na Portaria FMS nº 154/2020 (DOM 2.851).

Art. 3º As funções de Gestor e Fiscal de contrato não serão remuneradas por estes serviços funcionais de Acompanhamento e Fiscalização do **Contrato nº 86/2022**, sendo seu exercício funcional considerado de grande relevância para o Poder Executivo Municipal e, em especial, para a manutenção e desenvolvimento das Políticas Públicas de Saúde vinculadas ao Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Município de Teresina.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Teresina-PI, 20 de outubro de 2022.

ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO

Presidente da FMS

Rua Gov. Artur Vasconcelos, 3015 - Bairro Aeroporto - - CEP 64002-530 - Teresina - PI
- http://fms.teresina.pi.gov.br/

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Gilberto Albuquerque Brito, Presidente da Fundação Municipal de Saúde**, em 21/10/2022, às 13:03, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://processoeletronico.pmt.pi.gov.br/sei/autenticador** informando o código verificador **5702863** e o código CRC **D83D349C**.